



Portaria nº 066 / 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos Art. 70, 71 e 72, da Lei nº 566 de 29 de novembro de 2007, conforme processo de alteração de carga horária permanente regulamentado pelo Edital nº 010/2017 e considerando o que consta no termo de homologação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ANDRÉIA DA SILVA**, profissional do magistério com cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, **“AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PERMANENTE DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS”** com reenquadramento na tabela de vencimento do cargo em que ocupa em nível e referência equivalente a jornada ampliada, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 01 de fevereiro de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

ADILSON COSTA
Secretário Educação